

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.140/2013, de 05 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 189/2013 – PROPPG, de 05 de agosto de 2013, que indica nomes e solicita a nomeação dos mesmos, como Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO por analogia, o que determina o §6º do artigo 185, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determinam os artigos 192 e 193, além do artigo 437 e ainda, o inciso XI do artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, os servidores docentes **Geovani Ferreira Barbosa** e **Erlania Lima de Oliveira** para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos conforme Art. 193 do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2013.

José de Arimatea de Matos Reitor Publique-se, afixando-se no Mural dos Ates Oficiais

> Maria Miram Diógenes Véras Chefe de Sabinete CPF: 182.733.784-20

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br